



# DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

[www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br) - [www.auriflama.sp.gov.br/doa](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa)

31 de Julho de 2019

Ano 2019 - Edição nº 137 - ORDINARIA

## SUMÁRIO

COMPRAS E

1

RECURSOS

1

SECRETARIA

5

CONTABILIDA

6

## IMPrensa OFICIAL

Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP  
Contato: [imprensa@auriflama.sp.gov.br](mailto:imprensa@auriflama.sp.gov.br)  
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.auriflama.sp.gov.br/doa/](http://www.auriflama.sp.gov.br/doa/)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama  
CNPJ 45.660.594/0001-03  
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro  
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.auriflama.sp.gov.br](http://www.auriflama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.improfic.com.br/auriflama](http://www.improfic.com.br/auriflama)

imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017

**COMPRAS E LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA**

Resumo do Termo de Homologação referente ao Processo nº. 0200004368/2019 - Processo Licitatório nº. 064/2019 - Edital nº. 44/2019 - Pregão Presencial nº. 37/2019. A Prefeitura Municipal de Auriflama, Estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, o Sr. Otávio Henrique Ortunho Wedekin, resolve:- HOMOLOGAR, o Processo nº. 0200004368/2019 - Processo Licitatório nº. 064/2019-PREGÃO PRESENCIAL sob o Regime de menor preço por lote por estar regular e formalmente em ordem, que trata do Fornecimento de equipamento e material permanente para o Departamento de Assistência e Promoção Social e Departamento de Educação, as empresas ELIMARI COMERCIAL ESCOLAR EIRELI ME, CNPJ nº. 17.440.078/0001-10, Inscrição Estadual nº 396.053.335.118, estabelecida na Rua Montana, nº 1037, Sala 01, CEP 15700-262, Jales/SP; FRANCISCO CARLOS HEREDIA VASQUES & CIA LTDA. ME, CNPJ 19.950.400/0001-96, Inscrição Estadual nº 473.011.112.117, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 120, Centro, CEP 15120-000, Neves Paulista/SP; NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, CNPJ nº. 08.287.175/0001-33, Inscrição Estadual nº 292.097.151.118, estabelecida na Rod. Comandante João Ribeiro de Barros, KM 650, s/nº – Bairro das Antas, CEP 17900-000, Dracena-SP; ILSA DANTAS FERREIRA LUZIA-ME, CNPJ nº. 32.495.258/0001-00, Inscrição Estadual nº 292.075.389.113, estabelecida na Rua Cruzeiro do Sul, nº 139, Sala 01, CEP 17900-262, Dracena/SP. Prefeitura Municipal Auriflama, 31 de julho de 2019. OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA - DIVISÃO DE COMPRAS E PROCESSAMENTO DAS LICITAÇÕES – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

**Processo nº. 0200002592/2018 – Processo Licitatório nº. 068/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Auriflama

Contratado: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

Contrato nº 048/2018 – Sexto Termo Aditivo

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2018

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato da empresa seguradora para prestação de serviços de Apólices de seguro de diversos veículos/máquinas da frota  
Vigência até 29/06/2020

Prefeitura Municipal de Auriflama, 31 de julho de 2019.

ROSANGELA DE ASSIS. Diretora da Divisão de Compras e Licitações.

**RECURSOS HUMANOS**

= PORTARIA Nº 116 DE 10 DE JULHO DE 2019 =  
“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, JACIRA DE ALMEIDA MOURA ROCHA do cargo de provimento efetivo de Merendeira, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

-

I – Exonerar, a partir do dia 31 de julho de 2019, a servidora municipal, JACIRA DE ALMEIDA MOURA ROCHA, portador da cédula de identidade RG: nº 17.138.260 e do CPF: 025.918.938-37, matrícula funcional nº. 205; titular do cargo de Merendeira, Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Merendeira, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 116/2019 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Auriflama, 10 de julho de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN  
Prefeito Municipal

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA  
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

= PORTARIA Nº 100 DE 03 DE JULHO DE 2019 =  
"Dispõe sobre a exoneração do servidor municipal, AMADEU APARECIDO DOS SANTOS do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

-

I – Exonerar, a partir do término do expediente do dia 31 de julho de 2019, o servidor municipal, AMADEU APARECIDO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG: nº 8.949.874 e do CPF: 922.240.918-34, matrícula funcional nº. 1099; titular do cargo de Operador de Maquinas do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item "I", e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Operador de Maquinas, ora exercido pelo servidor.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão do referido servidor, excluindo do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 100/2019 fis., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do término do expediente de 31 de julho de 2019, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 03 de julho de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO  
~~WEDEKIN~~ Prefeito Municipal

VANESSA ADRIANA DA SILVA  
~~LIMA~~ Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.





=Portaria nº 96/2019 fls., 02/02=

= PORTARIA Nº 96 DE 03 DE JULHO DE 2019 =

“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, VANDA LOPES GALDEANO DOS SANTOS do cargo de provimento efetivo de Atendente, e dá outras providências”.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 03 de julho de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflama – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos constam;

RESOLVE:

-

I – Exonerar, a partir do dia 31 de julho de 2019, a servidora municipal, VANDA LOPES GALDEANO DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG: nº 9.568.522 e do CPF: 098.137.478-62, matrícula funcional nº. 1123; titular do cargo de Atendente do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflama.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Atendente, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO  
~~WEDER~~ Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES  
~~DIAS~~ Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA  
~~DIVA~~ Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

= PORTARIA Nº 97 DE 03 DE JULHO DE 2019 =  
“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, MARLI EUNICE DE MELLO do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e





consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflândia – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos constam;

**RESOLVE:**

-

I – Exonerar, a partir do dia 31 de julho de 2019, a servidora municipal, MARLI EUNICE DE MELLO, portador da cédula de identidade RG: nº 20.676.029 e do CPF: 051.922.198-25, matrícula funcional nº. 957; titular do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflândia.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 97/2019 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflândia, 03 de julho de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO  
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS  
Assessor Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA  
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.

= PORTARIA Nº 95 DE 03 DE JULHO DE 2019 =  
“Dispõe sobre a exoneração da servidora municipal, IZABEL SICUTI ANDRELLA do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLÂNDIA-SP.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e consubstanciadas na Lei Complementar Municipal nº 25 de 04 de abril de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Auriflândia – Regime Jurídico Único;

Considerando o Capítulo VI, artigo 113 e seguintes da Lei Complementar nº 25 de 04 de abril de 2014,

Considerando os termos do Expediente Administrativo nº 4296 de 28 de junho de 2019, e por tudo mais que dos autos constam;

**RESOLVE:**

-

I – Exonerar, a partir do dia 31 de julho de 2019, a servidora municipal, IZABEL SICUTI ANDRELLA, portador da cédula de identidade RG: nº 13.692.029 e do CPF: 019.023.608-69, matrícula



funcional nº. 261; titular do cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Auriflândia.

II – Declarar, a partir da data mencionada no item “I”, e nos termos da legislação em vigor, a vacância do cargo de Técnico de Enfermagem, ora exercido pela servidora.

III – Determinar, a Divisão de Pessoal para que efetue a rescisão da referida servidora, excluindo-a do rol de servidores ativos da municipalidade, procedendo-se aos demais atos pertinentes à edição desta Portaria.

=Portaria nº 95/2019 fls., 02/02=

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019, revogando-se, as disposições em contrário.

V – Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Auriflândia, 03 de julho de 2019.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO  
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES  
Procurador Jurídico

VANESSA ADRIANA DA SILVA  
Diretora do Departamento de Administração

Registrada em livro própria e publicada por afixação no quadro de editais e na imprensa local.



**SECRETARIA DA CÂMARA**

**EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO N.º 09/2019**

Contrato de prestação de serviço de internet banda larga, na modalidade fibra óptica, especificamente o plano Ilimitado FastFiber 15MB, com IP fixo.

Contratante: Câmara Municipal de Auriflândia-SP.  
Contratada: M.A. BARRETO DA SILVA EIRELI - ME  
Valor Global: R\$ 1.318,80 (um mil, trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Assinatura: 14 de junho de 2019.

Vigência: 15 de junho de 2019 a 14 de junho de 2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet banda larga, na modalidade fibra óptica, especificamente o plano Ilimitado FastFiber 15MB, com IP fixo. A velocidade do plano de que dispõe o item 1.1 do referido Contrato será disponibilizada à Câmara Municipal de Auriflândia da seguinte forma: 15 MB (quinze mega bytes) por segundo de download e, 05 MB (cinco mega bytes) por segundo de upload.

**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflâma**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 3

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE		JAN A JUN		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	43.250.000,00	46.500.461,55	6.257.680,49	13,46	19.959.962,24	42,92	26.540.499,31
RECEITAS CORRENTES	43.250.000,00	43.978.880,72	6.098.997,49	13,87	19.761.964,08	44,94	24.216.916,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.888.000,00	6.888.000,00	1.116.559,83	16,21	2.354.368,66	34,18	4.533.631,34
Impostos	6.127.000,00	6.127.000,00	1.070.628,69	17,47	2.226.623,58	36,34	3.900.376,42
Taxas	761.000,00	761.000,00	45.931,14	6,04	127.745,08	16,79	633.254,92
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	815.000,00	1.115.000,00	163.878,77	14,70	493.290,51	44,24	621.709,49
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	815.000,00	1.115.000,00	163.878,77	14,70	493.290,51	44,24	621.709,49
RECEITA PATRIMONIAL	246.000,00	246.000,00	25.485,17	10,36	77.625,15	31,55	168.374,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Valores Mobiliários	206.000,00	206.000,00	22.005,97	10,68	65.355,95	31,73	140.644,05
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	26.000,00	26.000,00	3.479,20	13,35	12.269,20	47,19	13.730,80
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	110.000,00	110.000,00	15.467,04	14,06	44.643,26	40,58	65.356,74
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.000,00	3.000,00	6.514,40	217,15	6.514,40	217,15	-3.514,40
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	40.000,00	40.000,00	1.894,64	4,74	10.462,86	26,16	29.537,14
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	67.000,00	67.000,00	7.058,00	10,53	27.666,00	41,29	39.334,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.106.000,00	35.534.880,72	4.774.480,23	13,44	16.782.287,63	47,23	18.752.593,09
Transferências da União e de suas Entidades	17.311.000,00	17.739.880,72	2.569.996,89	14,49	8.055.767,95	45,41	9.684.112,77
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.995.000,00	12.995.000,00	1.550.735,45	11,93	6.263.529,49	48,20	6.731.470,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.800.000,00	4.800.000,00	653.747,89	13,62	2.462.990,19	51,31	2.337.009,81
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	3.126,45	3,68	9.748,87	11,47	75.251,13
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.000,00	7.000,00	1.474,65	21,07	3.103,03	44,33	3.896,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	180,11	1,64	2.351,17	21,37	8.648,83
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	67.000,00	67.000,00	1.471,69	2,20	4.294,67	6,41	62.705,33
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.521.580,83	158.683,00	6,29	197.998,16	7,85	2.323.582,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	56.000,00	48.730,00	87,02	48.730,00	87,02	7.270,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	56.000,00	48.730,00	87,02	48.730,00	87,02	7.270,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.465.580,83	109.953,00	4,46	149.268,16	6,05	2.316.312,67
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	1.455.397,27	73.755,00	5,07	73.755,00	5,07	1.381.642,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.010.183,56	36.198,00	3,58	75.513,16	7,48	934.670,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	43.250.000,00	46.500.461,55	6.257.680,49	13,46	19.959.962,24	42,92	26.540.499,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPN - Contabilidade [9.25.25.188], Prefeitura Municipal de Auriflâma

Portaria Nº 389 de 2018





**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflama**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 3

RRFO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN		
					(c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) – (III + IV)	43.250.000,00	46.500.461,55	6.257.680,49	13,46	19.959.962,24	42,92	26.540.499,31
DÉFICIT (VI)					549.529,58		
TOTAL (VII) (V + VI)	43.250.000,00	46.500.461,55	6.257.680,49	13,46	20.509.491,82	44,11	26.540.499,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		


**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflamma**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

3 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) - (e-I)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) - (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>2</sup> (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (I)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	43.250.000,00	46.444.461,55	7.023.288,69	27.626.977,26	18.817.484,29	7.068.008,02	20.509.491,82	25.934.969,73	16.889.282,70	0,00
DESPESAS CORRENTES	42.084.000,00	42.096.713,00	6.838.597,34	24.792.450,34	17.304.262,66	6.907.295,92	20.087.759,30	22.008.953,70	16.498.470,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.230.000,00	22.323.000,00	4.003.438,15	11.789.021,53	10.533.978,47	4.003.438,15	11.788.961,53	10.534.038,47	9.085.490,95	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.854.000,00	19.773.713,00	2.835.159,19	13.003.428,81	6.770.284,19	2.903.857,77	8.298.797,77	11.474.915,23	7.412.979,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	766.000,00	4.346.900,10	184.691,35	2.834.526,92	1.512.373,18	160.712,10	421.732,52	3.925.167,58	390.812,52	0,00
INVESTIMENTOS	501.000,00	4.081.900,10	150.220,00	2.731.249,04	1.350.651,06	126.240,75	318.454,64	3.763.445,46	287.534,64	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	250.000,00	34.471,35	103.277,88	146.722,12	34.471,35	103.277,88	146.722,12	103.277,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	848,45	0,00	0,00	848,45	0,00	0,00	848,45	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	43.250.000,00	46.444.461,55	7.023.288,69	27.626.977,26	18.817.484,29	7.068.008,02	20.509.491,82	25.934.969,73	16.889.282,70	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	43.250.000,00	46.444.461,55	7.023.288,69	27.626.977,26	18.817.484,29	7.068.008,02	20.509.491,82	25.934.969,73	16.889.282,70	0,00
SUPERÁVUL (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	43.250.000,00	46.444.461,55	7.023.288,69	27.626.977,26	18.817.484,29	7.068.008,02	20.509.491,82	25.934.969,73	16.889.282,70	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.188], Prefeitura Municipal de Auriflamma

Portaria Nº 389 de 2018


**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflamma**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RRHO - Anexo 2 (R.F., Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A JUN	%		BIMESTRE	JAN A JUN	%		
		(a)	(b)	(c)	(b/total b)	(c) - (a-b)	(d)	(d/total d)	(e) - (a-d)	(f)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>43.250.000,00</b>	<b>46.444.461,55</b>	<b>7.023.288,69</b>	<b>27.626.977,26</b>	<b>100,00</b>	<b>18.817.484,29</b>	<b>7.068.008,02</b>	<b>20.509.491,82</b>	<b>100,00</b>	<b>25.934.969,73</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	1.962.000,00	1.962.000,00	275.869,37	839.026,20	3,04	1.122.973,80	263.607,76	769.239,62	3,75	1.192.760,38	0,00
Ação Legislativa	1.962.000,00	1.962.000,00	275.869,37	839.026,20	3,04	1.122.973,80	263.607,76	769.239,62	3,75	1.192.760,38	0,00
Administração	5.390.000,00	5.140.000,00	918.799,87	3.251.845,71	11,77	1.888.154,29	908.026,45	2.862.719,74	13,96	2.277.280,26	0,00
Planejamento e Orçamento	233.000,00	233.000,00	28.920,96	112.426,98	0,41	120.573,02	32.080,96	99.186,98	0,48	133.813,02	0,00
Administração Geral	4.209.000,00	3.989.000,00	726.547,91	2.624.369,39	9,50	1.364.630,61	734.721,16	2.387.148,02	11,64	1.601.851,98	0,00
Administração Financeira	877.000,00	847.000,00	152.500,64	483.403,19	1,75	363.596,81	130.393,97	344.738,59	1,68	502.261,41	0,00
Controle Interno	71.000,00	71.000,00	10.830,36	31.646,15	0,11	39.353,85	10.830,36	31.646,15	0,15	39.353,85	0,00
Assistência Social	1.565.000,00	1.565.000,00	209.036,61	692.467,02	2,51	872.532,98	201.081,24	525.137,13	2,56	1.039.862,87	0,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	77.000,00	83.000,00	0,00	61.968,00	0,22	21.032,00	12.578,00	29.070,00	0,14	53.930,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	380.000,00	374.000,00	54.118,10	212.767,96	0,77	161.232,04	63.506,85	152.333,27	0,74	221.666,73	0,00
Assistência Comunitária	1.088.000,00	1.088.000,00	154.918,51	417.731,06	1,51	670.268,94	124.996,39	343.733,86	1,68	744.266,14	0,00
Previdência Social	460.000,00	460.000,00	60.686,26	186.195,55	0,67	273.804,45	60.686,26	186.195,55	0,91	273.804,45	0,00
Previdência do Regime Estatutário	460.000,00	460.000,00	60.686,26	186.195,55	0,67	273.804,45	60.686,26	186.195,55	0,91	273.804,45	0,00
Saúde	15.190.000,00	15.257.000,00	2.345.447,87	8.265.062,73	29,92	6.991.937,27	2.399.917,60	7.412.387,56	36,14	7.844.612,44	0,00
Atenção Básica	12.767.000,00	12.824.000,00	2.021.772,17	7.019.181,61	25,41	5.804.818,39	2.092.515,95	6.208.911,13	30,27	6.615.088,87	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.224.000,00	2.224.000,00	285.731,82	1.143.522,82	4,14	1.080.477,18	268.489,22	1.122.977,32	5,47	1.101.202,68	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	78.000,00	78.000,00	5.727,88	19.945,91	0,07	58.054,09	5.370,08	19.429,41	0,09	58.570,59	0,00
Vigilância Sanitária	121.000,00	131.000,00	32.216,00	82.412,39	0,30	48.587,61	33.542,35	61.249,70	0,30	69.750,30	0,00
Trabalho	94.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Fomento ao Trabalho	94.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Educação	11.106.000,00	11.721.283,50	1.647.925,00	7.404.579,24	26,80	4.316.704,26	2.004.606,02	5.448.137,35	26,56	6.273.146,15	0,00
Ensino Fundamental	5.108.000,00	5.073.870,00	848.436,60	2.945.764,42	10,66	2.128.105,58	939.222,10	2.671.503,22	13,03	2.402.366,78	0,00
Ensino Médio	100.000,00	100.000,00	600,00	14.083,38	0,05	85.916,62	1.861,00	4.724,00	0,02	95.276,00	0,00
Ensino Superior	130.000,00	140.000,00	0,00	136.427,03	0,49	3.572,97	26.917,76	59.116,45	0,29	80.883,55	0,00
Ensino Infantil	2.770.000,00	3.515.413,50	549.741,71	2.335.918,08	8,46	1.179.495,42	548.972,07	1.500.333,49	7,32	2.015.080,61	0,00
Educação de Jovens e Adultos	7.000,00	8.500,00	0,00	8.046,49	0,03	453,51	0,00	1.433,40	0,01	7.066,60	0,00
Educação Especial	202.000,00	209.000,00	0,00	188.202,63	0,68	20.797,37	30.000,00	90.166,00	0,44	118.834,00	0,00
Educação Básica	2.789.000,00	2.674.500,00	249.146,69	1.776.137,21	6,43	898.362,79	457.633,09	1.120.809,79	5,47	1.553.639,21	0,00
Cultura	193.000,00	89.000,00	8.963,10	15.133,68	0,05	73.866,32	8.279,58	14.450,16	0,07	74.549,84	0,00
Difusão Cultural	193.000,00	89.000,00	8.963,10	15.133,68	0,05	73.866,32	8.279,58	14.450,16	0,07	74.549,84	0,00
Urbanismo	2.641.000,00	5.015.186,25	1.029.840,69	3.725.814,88	13,49	1.289.371,37	458.355,72	1.368.660,24	6,67	3.646.526,01	0,00
Infra Estrutura Urbana	0,00	1.818.629,09	0,00	1.677.696,13	6,07	140.932,96	43.674,53	188.776,52	0,92	1.629.852,57	0,00
Serviços Urbanos	2.641.000,00	3.196.557,16	1.029.840,69	2.048.118,75	7,41	1.148.438,41	414.681,19	1.179.883,72	5,75	2.016.673,44	0,00
Gestão Ambiental	35.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.188], Prefeitura Municipal de Auriflamma

Portaria Nº 389 de 2018




**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflamma**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Agricultura	983.000,00	1.205.000,00	147.059,00	897.142,17	3,25	307.857,83	327.368,96	637.572,96	3,11	567.427,04	0,00
Extensão Rural	983.000,00	1.205.000,00	147.059,00	897.142,17	3,25	307.857,83	327.368,96	637.572,96	3,11	567.427,04	0,00
Comércio e Serviços	0,00	183.457,51	0,00	183.457,51	0,66	0,00	47.476,22	47.476,22	0,23	135.981,29	0,00
Turismo	0,00	183.457,51	0,00	183.457,51	0,66	0,00	47.476,22	47.476,22	0,23	135.981,29	0,00
Energia	560.000,00	690.000,00	134.555,12	598.653,32	2,17	91.346,68	137.479,42	489.649,55	2,39	200.350,45	0,00
Conservação de Energia	560.000,00	690.000,00	134.555,12	598.653,32	2,17	91.346,68	137.479,42	489.649,55	2,39	200.350,45	0,00
Transporte	571.000,00	546.000,00	43.718,88	378.605,06	1,37	167.394,94	46.348,22	109.580,38	0,53	436.419,62	0,00
Transporte Rodoviário	571.000,00	546.000,00	43.718,88	378.605,06	1,37	167.394,94	46.348,22	109.580,38	0,53	436.419,62	0,00
Desporto e Lazer	506.000,00	991.685,84	77.151,33	245.756,81	0,89	745.929,03	78.542,98	229.381,24	1,12	762.304,60	0,00
Desporto Comunitário	506.000,00	991.685,84	77.151,33	245.756,81	0,89	745.929,03	78.542,98	229.381,24	1,12	762.304,60	0,00
Encargos Especiais	1.594.000,00	1.594.000,00	124.235,59	943.237,38	3,41	650.762,62	126.231,59	408.904,12	1,99	1.185.095,88	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.080.000,00	1.080.000,00	51.903,09	689.766,13	2,50	390.233,87	51.903,09	162.418,87	0,79	917.581,13	0,00
Outros Encargos Especiais	514.000,00	514.000,00	72.332,50	253.471,25	0,92	260.528,75	74.328,50	246.485,25	1,20	267.514,75	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	848,45	0,00	0,00	0,00	848,45	0,00	0,00	0,00	848,45	0,00
Reserva de Contingência	400.000,00	848,45	0,00	0,00	0,00	848,45	0,00	0,00	0,00	848,45	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	43.250.000,00	46.444.461,55	7.023.288,69	27.626.977,26	100,00	18.817.484,29	7.068.008,02	20.509.491,82	100,00	25.934.969,73	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflândia**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 JUL/2018 A JUN/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	320.839,92	1.389.482,33	434.743,64	566.967,31	593.927,95	605.937,71	277.567,21	308.776,65	190.752,31	460.712,66	708.153,70	408.406,13	6.266.267,52
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	63.400,63	117.618,73	88.122,79	83.793,31	96.831,05	81.320,26	81.872,75	81.538,79	74.757,54	91.242,66	82.041,82	81.836,95	1.024.377,28
RECEITA PATRIMONIAL	24.831,73	15.772,74	15.147,59	228.404,70	12.770,27	11.954,59	12.863,73	15.658,68	11.295,35	12.322,22	13.861,90	11.623,27	386.506,77
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.831,28	4.366,16	19.998,58	8.453,05	7.931,59	6.536,93	7.006,96	7.235,25	6.114,11	8.819,90	10.784,04	4.683,00	100.760,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.289.159,89	2.620.345,95	2.511.738,69	3.061.072,33	2.742.639,61	3.818.800,86	4.274.786,46	3.639.579,06	3.132.964,67	3.075.168,16	2.979.952,60	2.635.187,48	37.781.395,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	12,27	434,08	4.126,37	4.025,22	2.002,45	1.208,07	1.777,30	276,77	3.360,28	1.619,00	1.507,45	20.349,26
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.707.063,45</b>	<b>4.147.298,18</b>	<b>3.070.185,37</b>	<b>3.952.817,07</b>	<b>3.458.125,69</b>	<b>4.526.552,80</b>	<b>4.655.305,18</b>	<b>4.054.565,73</b>	<b>3.416.160,75</b>	<b>3.651.625,88</b>	<b>3.796.413,06</b>	<b>3.143.244,28</b>	<b>45.579.657,44</b>
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	392.345,21	383.326,89	354.499,76	453.820,47	405.847,46	484.213,03	642.372,16	554.500,16	469.510,93	448.307,70	452.644,49	388.015,36	5.429.403,62
<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>392.345,21</b>	<b>383.326,89</b>	<b>354.499,76</b>	<b>453.820,47</b>	<b>405.847,46</b>	<b>484.213,03</b>	<b>642.372,16</b>	<b>554.500,16</b>	<b>469.510,93</b>	<b>448.307,70</b>	<b>452.644,49</b>	<b>388.015,36</b>	<b>5.429.403,62</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>3.314.718,24</b>	<b>3.764.271,29</b>	<b>2.715.685,61</b>	<b>3.498.996,60</b>	<b>3.052.278,23</b>	<b>4.042.339,77</b>	<b>4.012.933,02</b>	<b>3.500.065,57</b>	<b>2.946.649,82</b>	<b>3.203.318,18</b>	<b>3.343.768,57</b>	<b>2.755.228,92</b>	<b>40.150.253,82</b>



**CONTABILIDADE**



**Prefeitura Municipal de Auriflândia**

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2019

ANEXO V

Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

**Aplicações com Recursos do FUNDEB**

RS 1

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB	
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	4.800.000,00	2.462.990,19	5.876.000,00	2.955.350,80
Receitas de Aplic. Financeiras	94.000,00	2.973,14		
<b>Total da Receita</b>	<b>4.894.000,00</b>	<b>2.465.963,33</b>		
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
<b>TOTAL</b>	<b>4.894.000,00</b>	<b>2.465.963,33</b>	Transferências Recebidas	Retenções
<b>MAGISTÉRIO (60%)</b>	<b>2.936.400,00</b>	<b>1.479.578,00</b>	2.462.990,19	2.955.350,80
			<b>Diferenças</b>	
			Recebido - Retido: (PERDA)	
			-492.360,61	

**DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB**

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	6.925.053,56	141,50 %	2.550.715,54	103,44 %	2.476.667,04	100,43 %	1.927.153,52	78,15 %
<b>MAGISTÉRIO</b>	4.032.000,00	82,39 %	1.493.038,71	60,55 %	1.493.038,71	60,55 %	1.174.525,35	47,63 %
<b>OUTRAS</b>	2.893.053,56	59,11 %	1.057.676,83	42,89 %	983.628,33	39,89 %	752.628,17	30,52 %
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>MAGISTÉRIO</b>								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>OUTRAS</b>								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>DESPESAS LÍQUIDAS</b>								
<b>TOTAL</b>			2.550.715,54	103,44 %	2.476.667,04	100,43 %	1.927.153,52	78,15 %
<b>MAGISTÉRIO</b>			1.493.038,71	60,55 %	1.493.038,71	60,55 %	1.174.525,35	47,63 %
<b>OUTRAS</b>			1.057.676,83	42,89 %	983.628,33	39,89 %	752.628,17	30,52 %





**CONTABILIDADE**



**Prefeitura Municipal de Auriflama**

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2019

ANEXO V

Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

**Aplicações com Recursos do FUNDEB**

R\$ 1

**DESPESAS LIQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO**

TOTAL	2.550.715,54	103,44 %	2.476.667,04	100,43 %	1.927.153,52	78,15 %
MAGISTÉRIO	1.493.038,71	60,55 %	1.493.038,71	60,55 %	1.174.525,35	47,63 %
OUTRAS	1.057.676,83	42,89 %	983.628,33	39,89 %	752.628,17	30,52 %


**CONTABILIDADE**

Prefeitura Municipal de Auriflama  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 4

RREO ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO PREVIDENCIÁRIO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) - (I + III - II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.188], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria Nº 389 de 2018



**CONTABILIDADE**

Prefeitura Municipal de Auriflama  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 4

RREO ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECAIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00				
Outros Aportes para o RPPS					0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA				
					Em 2019		Em 2018		
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		0,00		0,00
Investimentos e Aplicações					0,00		0,00		0,00
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.188], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria Nº 389 de 2018



**CONTABILIDADE**

Prefeitura Municipal de Auriflama  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 4

RRFO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PLANO FINANCEIRO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) - (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Jan a Jun 2019	Jan a Jun 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.188], Prefeitura Municipal de Auriflama

Portaria Nº 389 de 2018

**CONTABILIDADE**

Prefeitura Municipal de Auriflama  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 4

									RS 1
RRFO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO  
DO RPPS

## APORTES REALIZADOS

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**CONTABILIDADE**



**Prefeitura Municipal de Auriflama**

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

**Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino**

RS 1

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada (no Exer.)	Até Período (Arrec.)	
Próprios	6.127.000,00	2.226.623,58	9.201.750,00	4.250.847,18	
Transferências da União	15.780.000,00	7.453.264,96	<b>TOTAL (25%)</b>		
Transferências do Estado	14.900.000,00	7.323.500,19			
Subtotal	36.807.000,00	17.003.388,73			
Retenções ao FUNDEB	5.876.000,00	2.955.350,80			
Receitas Líquidas	30.931.000,00	14.048.037,93			

**DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO**

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
	<b>DESPESAS TOTAIS</b>							
TOTAL	10.432.229,94	28,33 %	5.579.207,66	32,81 %	4.975.004,22	29,26 %	4.597.751,11	27,04 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.519.229,94	6,84 %	1.520.791,50	8,94 %	1.201.944,38	7,07 %	937.264,81	5,51 %
ENSINO FUNDAMENTAL	2.037.000,00	5,53 %	1.103.065,36	6,49 %	817.709,04	4,81 %	705.135,50	4,15 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	5.876.000,00	15,96 %	2.955.350,80	17,38 %	2.955.350,80	17,38 %	2.955.350,80	17,38 %

**DEDUÇÕES**

TOTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	535.836,67	3,15 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	535.836,67	3,15 %

**DESPESAS LÍQUIDAS**

TOTAL			5.579.207,66	32,81 %	4.975.004,22	29,26 %	4.061.914,44	23,89 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.520.791,50	8,94 %	1.201.944,38	7,07 %	937.264,81	5,51 %
ENSINO FUNDAMENTAL			1.103.065,36	6,49 %	817.709,04	4,81 %	705.135,50	4,15 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			2.955.350,80	17,38 %	2.955.350,80	17,38 %	2.419.514,13	14,23 %



## CONTABILIDADE



Prefeitura Municipal de Auriflama

Rua João Pacheco de Lima, 44-65

45660594/0001-03

Ensino Exercício: 2019

Anexo VI

Período: 01/04/2019 até 30/06/2019

---

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R\$ 1




**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflamma**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 1

RRTO Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo z = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	217.421,77	1.341.376,50	1.308.346,93	31.657,97	218.793,37	134.104,45	373.847,66	141.812,47	139.053,34	151.394,88	217.503,89	436.297,26
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	217.421,77	1.341.376,50	1.308.346,93	31.657,97	218.793,37	134.104,45	373.847,66	141.812,47	139.053,34	151.394,88	217.503,89	436.297,26
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	19.123,88	19.123,88	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	2.640,00
0202 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	840,00	3.444,44	3.444,44	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
0203 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	5.154,00	5.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	17.114,44	150.606,99	150.596,99	10,00	17.114,44	0,00	152.511,92	53.154,32	51.372,02	56.429,26	44.710,64	61.825,08
0205 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	34.704,90	13.565,46	13.565,46	0,00	34.704,90	0,00	12.696,79	12.696,79	12.696,79	0,00	0,00	34.704,90
0206 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	44.842,54	183.814,55	183.944,55	0,00	44.712,54	61.092,14	5.238,49	795,65	795,65	0,00	65.534,98	110.247,52
0207 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	16.421,11	452.154,45	452.282,85	0,00	16.292,71	150,00	88.686,14	26.817,56	26.166,34	48.017,73	14.652,07	30.944,78
0208 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.331,50	49.366,20	17.718,23	31.647,97	1.331,50	35.345,81	4.400,00	4.400,00	4.400,00	0,00	35.345,81	36.677,31
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.855,81	35.526,45	35.526,45	0,00	6.855,81	0,00	23.524,75	16.774,75	16.774,75	0,00	6.750,00	13.605,81
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.738,26	392.005,38	390.375,38	0,00	78.368,26	37.516,50	84.149,57	27.173,40	26.847,79	46.947,89	47.870,39	126.238,65
0211 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.965,00	34.305,78	34.305,78	0,00	10.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.965,00
0212 DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2.562,50	0,00	0,00	0,00	2.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,50
0215 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	5.045,71	0,00	0,00	0,00	5.045,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.045,71
0217 CONTROLADORIA INTERNA	0,00	2.308,92	2.308,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 EXCLUSIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	217.421,77	1.341.376,50	1.308.346,93	31.657,97	218.793,37	134.104,45	373.847,66	141.812,47	139.053,34	151.394,88	217.503,89	436.297,26

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.188], Prefeitura Municipal de Auriflamma

Portaria nº 589 de 2018


**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflamma**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e - k)	
	Inscritos					Inscritos						
	Exercícios Anteriores (a)	1ºm 31 de Dezembro 2018 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	217.421,77	1.341.376,50	1.308.346,93	31.657,97	218.793,37	134.104,45	373.847,66	141.812,47	139.053,34	151.394,88	217.503,89	436.297,26
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	217.421,77	1.341.376,50	1.308.346,93	31.657,97	218.793,37	134.104,45	373.847,66	141.812,47	139.053,34	151.394,88	217.503,89	436.297,26
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	19.123,88	19.123,88	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	2.640,00
0202 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	840,00	3.444,44	3.444,44	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840,00
0203 PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	5.154,00	5.154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	17.114,44	150.606,99	150.596,99	10,00	17.114,44	0,00	152.511,92	53.154,32	51.372,02	56.429,26	44.710,64	61.825,08
0205 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	34.704,90	13.565,46	13.565,46	0,00	34.704,90	0,00	12.696,79	12.696,79	12.696,79	0,00	0,00	34.704,90
0206 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	44.842,54	183.814,55	183.944,55	0,00	44.712,54	61.092,14	5.238,49	795,65	795,65	0,00	65.534,98	110.247,52
0207 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	16.421,11	452.154,45	452.282,85	0,00	16.292,71	150,00	88.686,14	26.817,56	26.166,34	48.017,73	14.652,07	30.944,78
0208 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.331,50	49.366,20	17.718,23	31.647,97	1.331,50	35.345,81	4.400,00	4.400,00	4.400,00	0,00	35.345,81	36.677,31
0209 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.855,81	35.526,45	35.526,45	0,00	6.855,81	0,00	23.524,75	16.774,75	16.774,75	0,00	6.750,00	13.665,81
0210 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	76.738,26	392.065,38	390.375,38	0,00	78.368,26	37.516,50	84.149,57	27.173,40	26.847,70	46.947,89	47.870,39	126.238,65
0211 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10.965,00	34.305,78	34.305,78	0,00	10.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.965,00
0212 DEPARTAMENTO DE PESSOAL	2.562,50	0,00	0,00	0,00	2.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.562,50
0215 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	5.045,71	0,00	0,00	0,00	5.045,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.045,71
0217 CONTROLADORIA INTERNA	0,00	2.308,92	2.308,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	217.421,77	1.341.376,50	1.308.346,93	31.657,97	218.793,37	134.104,45	373.847,66	141.812,47	139.053,34	151.394,88	217.503,89	436.297,26

**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflândia**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 1 of 4  
RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A JUN	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	6.127.000,00	6.127.000,00	2.226.623,58	36,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.289.000,00	2.289.000,00	767.929,77	33,55
1.1.1- IPTU	1.833.000,00	1.833.000,00	24.518,08	1,34
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	456.000,00	456.000,00	743.411,69	163,03
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	807.000,00	807.000,00	333.812,00	41,36
1.2.1- ITBI	800.000,00	800.000,00	333.301,33	41,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.000,00	7.000,00	510,67	7,30
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.673.000,00	1.673.000,00	613.296,44	36,66
1.3.1- ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	558.278,81	34,89
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	55.017,63	75,37
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.358.000,00	1.358.000,00	511.585,37	37,67
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	30.580.000,00	30.680.000,00	14.776.765,15	48,16
2.1- Cota-Parte: FPM	15.200.000,00	15.300.000,00	7.433.540,97	48,59
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.000.000,00	14.100.000,00	7.433.540,97	52,72
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.200.000,00	12.200.000,00	5.480.251,99	44,92
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte: IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	41.339,09	41,34
2.5- Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	19.723,99	4,93
2.6- Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	1.801.909,11	69,30
2.7- Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>36.707.000,00</b>	<b>36.807.000,00</b>	<b>17.003.388,73</b>	<b>46,20</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A JUN	(c) = (b/a)x100 (%)
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	1.016.000,00	1.016.000,00	429.457,24	42,27
5.1- Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	330.678,22	47,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAF	229.000,00	229.000,00	96.147,00	41,99
5.4- Transferências Diretas - PNAIE	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	36.000,00	36.000,00	2.632,02	7,31
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	674.000,00	1.014.183,56	313.317,95	30,89
6.1- Transferências de Convênios	670.000,00	1.010.183,56	312.969,14	30,98
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	4.000,00	4.000,00	348,81	8,72
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 - 6 + 7 + 8)</b>	<b>1.690.000,00</b>	<b>2.030.183,56</b>	<b>742.775,19</b>	<b>36,59</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.188], Prefeitura Municipal de Auriflândia

Portaria Nº 389 de 2018



**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflamma**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	JAN A JUN	(b)	(c)	-(b/a)x100 (%)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.876.000,00	5.876.000,00		2.955.350,80		50,30	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.800.000,00	2.800.000,00		1.486.708,05		53,10	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.440.000,00	2.440.000,00		1.096.050,29		44,92	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00		0,00		0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00		8.267,77		41,34	
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	80.000,00	80.000,00		3.944,75		4,93	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	520.000,00	520.000,00		360.379,94		69,30	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (20% de 2.6)	4.830.000,00	4.830.000,00		2.465.963,33		51,06	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.800.000,00	4.800.000,00		2.462.990,19		51,31	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00		0,00		0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00		2.973,14		9,91	
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-1.076.000,00	-1.076.000,00		-492.360,61		45,76	
DESPESAS DO FUNDEB	DOAÇÃO	DOAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	JAN A JUN	% (f)-(e/d)x100	JAN A JUN	% (g)-(f/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.338.000,00	3.338.000,00	1.493.038,71	44,73	1.493.038,71	44,73	0,00
13.1- Com Educação Infantil	550.000,00	550.000,00	206.468,11	37,54	206.468,11	37,54	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.788.000,00	2.788.000,00	1.286.570,60	46,15	1.286.570,60	46,15	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.492.000,00	1.498.870,00	1.057.676,83	70,56	983.628,33	65,62	0,00
14.1- Com Educação Infantil	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.402.000,00	1.408.870,00	1.057.676,83	75,07	983.628,33	69,82	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.830.000,00	4.836.870,00	2.550.715,54	52,73	2.476.667,04	51,20	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 – 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							2.476.667,04
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							60,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							39,89
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-0,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							12.745,21
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019							0,00



**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflândia**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

Page 3 of 4

R\$ 1

RRDO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.754.000,00	3.102.229,94	1.869.216,25	60,25	1.425.382,49	45,95	0,00
22.1 - Creche	1.520.000,00	1.868.229,94	1.329.297,33	71,15	888.975,08	47,58	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.520.000,00	1.868.229,94	1.329.297,33	71,15	888.975,08	47,58	0,00
22.2 - Pré-escola	1.234.000,00	1.234.000,00	539.918,92	43,75	536.407,41	43,47	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	640.000,00	640.000,00	206.468,11	32,26	206.468,11	32,26	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	594.000,00	594.000,00	333.450,81	56,14	329.939,30	55,55	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.986.000,00	5.906.870,00	3.447.477,79	58,36	3.088.072,97	52,28	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.190.000,00	4.196.870,00	2.344.247,43	55,86	2.270.198,93	54,09	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.796.000,00	1.710.000,00	1.103.230,36	64,52	817.874,04	47,83	0,00
24- ENSINO MÉDIO	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	130.000,00	140.000,00	136.427,03	97,45	59.116,45	42,23	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	527.000,00	527.000,00	274.046,43	52,00	242.619,21	46,04	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.437.000,00	9.716.099,94	5.727.167,50	58,95	4.815.191,12	49,56	0,00

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

Valor

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-492.360,61
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 - 33 + 34)	-492.360,61
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	5.005.816,07
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,44

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A JUN (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A JUN (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	710.000,00	605.500,00	435.542,52	71,93	189.599,49	31,31	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	959.000,00	1.399.083,56	1.241.869,22	88,72	443.346,74	31,67	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.669.000,00	2.005.183,56	1.677.411,74	83,65	632.946,23	31,57	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	11.106.000,00	11.721.283,50	7.404.579,24	63,17	5.448.137,35	46,48	0,00

**RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO**

SAÍDO ATÉ O BIMESTRE

CANCELADO EM '2019' (g)

44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.188], Prefeitura Municipal de Auriflândia

Portaria Nº 389 de 2018

**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflama**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Page 4 of 4

R\$ 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	12.745,21	121.466,76
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.462.990,19	330.678,22
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	202.423,84	174.054,89
47.1 (-) Orçamento do Exercício	196.000,62	174.054,89
47.2 (-) Restos a Pagar	6.423,22	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.973,14	1.490,83
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.276.284,70	279.580,92
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (-) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.276.284,70	279.580,92

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Esse column poderá ser apresentada somente no último bimestre.



**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflândia**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.127.000,00	6.127.000,00	2.226.623,58	36,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.833.000,00	1.833.000,00	24.518,08	1,34
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	800.000,00	800.000,00	333.301,33	41,66
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	558.278,81	34,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.358.000,00	1.358.000,00	511.585,37	37,67
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	43.000,00	43.000,00	9.578,68	22,28
Dívida Ativa dos Impostos	342.000,00	342.000,00	623.506,11	182,31
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	151.000,00	151.000,00	165.855,20	109,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.380.000,00	29.480.000,00	14.776.765,15	50,12
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.100.000,00	7.433.540,97	52,72
Cota-Parte IIR	400.000,00	400.000,00	19.723,99	4,93
Cota-Parte IPVA	2.600.000,00	2.600.000,00	1.801.909,11	69,30
Cota-Parte ICMS	12.200.000,00	12.200.000,00	5.480.251,99	44,92
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	41.339,09	41,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	35.507.000,00	35.607.000,00	17.003.388,73	47,75

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.350.000,00	3.759.880,72	1.526.277,20	40,59
Provenientes da União	3.225.000,00	3.634.880,72	1.513.777,74	41,65
Provenientes dos Estados	108.000,00	108.000,00	8.054,80	7,46
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	17.000,00	17.000,00	4.444,66	26,15
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.000,00	6.000,00	500,84	8,35
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.356.000,00	3.765.880,72	1.526.778,04	40,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	15.114.000,00	14.891.000,00	8.240.191,73	55,34	7.403.966,56	49,72	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.450.000,00	7.231.000,00	3.767.606,60	52,10	3.767.606,60	52,10	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.664.000,00	7.660.000,00	4.472.585,13	58,39	3.636.359,96	47,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	76.000,00	366.000,00	24.871,00	6,80	8.421,00	2,30	0,00
Investimentos	76.000,00	366.000,00	24.871,00	6,80	8.421,00	2,30	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.190.000,00	15.257.000,00	8.265.062,73	54,17	7.412.387,56	48,58	0,00

**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflândia**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RREO ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.367.000,00	3.138.000,00	1.537.053,17	18,60	1.470.745,51	19,84	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.350.000,00	3.121.000,00	1.537.053,17	18,60	1.470.745,51	19,84	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.367.000,00	3.138.000,00	1.537.053,17	18,60	1.470.745,51	19,84	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	11.823.000,00	12.119.000,00	6.728.009,56	81,40	5.941.642,05	80,16	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	34,94
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]	3.391.133,74
--	--------------

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em:	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em:	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	12.767.000,00	12.824.000,00	7.019.181,61	84,93	6.208.911,13	83,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.224.000,00	2.224.000,00	1.143.522,82	13,84	1.122.797,32	15,15	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	78.000,00	78.000,00	19.945,91	0,24	19.429,41	0,26	0,00
Vigilância Sanitária	121.000,00	131.000,00	82.412,39	1,00	61.249,70	0,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.190.000,00	15.257.000,00	8.265.062,73	100,00	7.412.387,56	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.188], Prefeitura Municipal de Auriflândia

Portaria Nº 389 de 2018





**CONTABILIDADE**

**Prefeitura Municipal de Auriflama**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2019/BIMESTRE Maio - Junho**

RRFO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RS 1

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "1" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total L".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[V(d) \cdot (15 \times H(d)/100)]$ .

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre